



Préia
A
C

JUNTA DE FREGUESIA DA BATALHA

ATA Nº 03/2019

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas 20h00, reuniram na sede desta Junta de Freguesia, os elementos do executivo;

Presidente – Rosa Maria Almeida Costa Abraúl de Sousa -----

Secretária – Patrícia Reia Monteiro -----

Tesoureiro – João da Silva Pereira -----

Vogais – David Filipe de Oliveira Faria e Joana Marques da Cunha -----

a fim de deliberarem sobre os seguintes pontos:-----

- Ponto Um:** Fatura pro forma empresa “Matcerâmica,Ld^{aa}”;
- Ponto Dois:** Pedido Comissão Festas em honra de Santo António da Rebolaria;
- Ponto Três:** Orçamento de Virgílio Louro,Unipessoal,Ld^a;
- Ponto Quatro:** Pedido concessão de terreno no Cemitério de Alcanadas;
- Ponto Cinco:** Fatura Pro forma empresa “Transportes José Cesário & Cerejo,Ld^{aa}”;
- Ponto Seis:** Faturas pro forma da empresa “Sepitra,Ld^{aa}”;
- Ponto Sete:** Fatura Pro forma da empresa “Sepitra,Ld^{aa}”;
- Ponto Oito:** Orçamento da empresa “Auto Progresso da Batalha,Ld^{aa}” ;
- Ponto Nove:** Elaboração de Normas de Funcionamento do “Festival de Sopas e Petiscos” da Freguesia da Batalha;
- Ponto Dez:** Processo de avaliação de desempenho da funcionária administrativa – Diferenciação de desempenhos ciclo 2017/2018;
- Ponto Onze:** Processo de avaliação de desempenho da funcionária administrativa – fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros da avaliação do desempenho do ciclo 2019/2020.

A Sr^a Presidente iniciou a reunião esclarecendo os trabalhos atualmente a serem desenvolvidos pela Junta, passando de seguida à ordem de trabalhos.

Reia
①

-Ponto Um: Presente a fatura pro forma nº FP2019/43 da empresa “Matcerâmica – Fabrico de Loiça, Ld^{aa}” quanto ao fornecimento de 650 taças para sopa, com duas pegas, a utilizar no nosso Festival de Sopas deste ano, pelo valor total de € 479,70 (quatrocentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos), a mesma foi aprovada tendo sido encaminhada para a atribuição de número de compromisso orçamental. -----

Ponto Dois: Presente o pedido de um prémio por parte da Comissão de Festas em Honra de Santo António da Rebolaria para sortear, a fim de angariar fundos para a ajuda da realização da festa anual, este ano a realizar nos dias 7,8,9 e 10 de junho, o executivo decidiu oferecer um grelhador. -----

-Ponto Três: Presente o orçamento da empresa “Virgílio Louro, Unipessoal Ld^{aa}” para a elaboração do espaço de jardim em frente à Junta de Freguesia, pelo valor total de € 707,25 (setecentos e sete euros e vinte cinco cêntimos), o executivo decidiu aprovar o mesmo, tendo sido encaminhado para a atribuição de numero de compromisso orçamental. -----

-Ponto Quatro: Presente o pedido da munícipe Ermelinda Silva Franco, residente na Rua Mina das Barrojeiras, nº 30 em Alcanadas, quanto à concessão de um terreno no Cemitério de Alcanadas, covato nº 61, onde se encontra sepultado o seu marido, José do Rosário Franco, o executivo decidiu autorizar a sua concessão pelo valor de € 900,00 (novecentos euros), valor este estipulado no nosso Regulamento de Taxas e Licenças, publicado em DR, 2ª Série – nº 142 de 23 de julho de 2010. -----

-Ponto Cinco: Presente a fatura pro forma nº 2019A210/7 da empresa “Transportes José Cesário & Cerejo,Ld^{aa}”, no valor total de € 295,20 (duzentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos), quanto a serviço de máquina retroescavadora e fornecimento de tout-venant efetuado na Rua Casal das Carvalhas, no lugar de Casal Carvalhas, na colocação de um tubo em linha de água ali existente, o executivo decidiu a sua aprovação, tendo sido encaminhado para a atribuição de número de compromisso orçamental.-----

-Ponto Seis: Presentes as faturas pro forma nºs B/29,30,33,34,35 da empresa “Sepitra,Ld^{aa}” relativamente ao fornecimento de material de limpeza à Escola Primária e Jardim de Infância da Faniqueira, Escola Primária, Jardim de Infância e ATL da Quinta do Sobrado, pelos valores totais de € 128,87 (cento e vinte oito euros e oitenta e sete cêntimos), € 184,78 (cento e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), € 16,05 (dezasseis euros e cinco cêntimos), € 96,33 (noventa e seis euros e trinta e três cêntimos) e € 63,28 (sessenta e três euros e vinte

oito cêntimos), respetivamente, as mesmas foram aprovadas tendo sido encaminhadas para a atribuição de número de compromisso orçamental. -----

-Ponto Sete: Presente a fatura pro forma nº B/36 também da empresa “Sepitra,Ldª, esta relativamente ao fornecimento de material de limpeza à Casa do Mímo, pelo valor total de € 70,88 (setenta euros e oitenta e oito cêntimos), o executivo decidiu a sua aprovação, tendo sido encaminhada para a atribuição de número de compromisso orçamental. -----

-Ponto Oito: Presente o orçamento da empresa “Auto Progresso da Batalha,Ldª”, relativamente ao fornecimento de gasóleo de aquecimento à Escola da Quinta do Sobrado, pelo valor total de € 972,00 (novecentos e setenta e dois euros), ficou também decidido a sua aprovação, tendo sido encaminhada para a atribuição de número de compromisso orçamental.-----

-Ponto Nove: No âmbito do evento “Festival de Sopas e Petiscos” organizado por esta Junta de Freguesia, este ano agendado para o próximo dia 16 de março, foi decidido elaborar um documento com as normas de funcionamento a utilizar no seu decorrer.

Irá ser entregue um exemplar a cada coletividade. -----

-Ponto Dez: “Considerando:

- O processo de SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- As percentagens máximas previstas no artigo 75.º da Lei do SIADAP, que determinam que a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25% para as avaliações finais qualitativas de Desempenho relevante e, de entre estas, 5% do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho excelente;
- As percentagens previstas no ponto anterior incidem sobre o número de trabalhadores que possuam os requisitos funcionais para avaliação, com aproximação por excesso, quando necessário, e devem, em regra, ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras;

Propõe-se ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º e do n.º 4 do artigo 75.º da Lei do SIADAP que:

- 1) A distribuição das percentagens ocorra nos seguintes termos:

Quotas Globais para 1 Trabalhador sujeito à avaliação por aplicação do SIADAP 3:

Desempenho Excelente (5%)	1
Desempenho Relevante (25%)	1

“

-Ponto Onze: “Considerando:

- Que a avaliação do desempenho dos trabalhadores é bienal, encontrando-se a iniciar o ciclo de avaliação 2019/2020;
- A trabalhadora será avaliada, somente, por competências, num mínimo de oito.

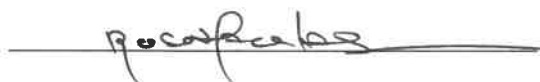
Propõe-se ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP e da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que:

- 1) Sejam fixados para o ciclo 2019/2020, os níveis de ponderação do desempenho, *Competências – 100%*”.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 21h00, que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.-----

Batalha, 14 de fevereiro de 2019

A Presidente



(Rosa Mª Almeida Costa Abraúl Sousa)

A Secretária



(Patrícia Reia Monteiro)

O Tesoureiro



(João da Silva Pereira)

1º Vogal



(David Filipe de Oliveira Faria)

2ª Vogal



(Joana Marques da Cunha)